



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 434/IX

ELEVAÇÃO DA EREIRA, NO CONCELHO DO CARTAXO, À CATEGORIA DE VILA

Exposição de motivos

I - Breve caracterização

A localidade da Ereira integra o concelho do Cartaxo, no distrito de Santarém, situando-se a 8 km da sede do concelho e a cerca de cinquenta quilómetros ao norte de Lisboa e é sede da freguesia com o mesmo nome.

A sua actual área de 6,3 Km² resulta da criação de uma das mais recentes freguesias do concelho do Cartaxo - a freguesia da Lapa -, instituída por desanexação da Ereira, em 1921, pela Lei n.º 1142, datada de 8 de Abril.

Ao longo dos séculos já passados a localidade que dá o nome à freguesia teve várias designações como foram: Hera, Eireira e finalmente Ereira. O seu nome, de acordo com Pinho Leal, «dever-se-ia escrever com H visto provir de hereira (hera)».

As delimitações geográficas da Ereira fazem-na confinar a norte com a freguesia da Maçussa, no concelho de Azambuja, a sul com a freguesia de Pontével, a nascente com Vale da Pinta e a poente com a freguesia da Lapa, todas estas freguesias constituindo parte integrante do concelho do Cartaxo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A sua população viveu durante muitos anos ligada à produção agrícola, e a marca dessa realidade ainda hoje persiste, uma vez que a Ereira se insere numa região onde o cultivo da vinha contribui para os afamados vinhos do Ribatejo.

O seu principal local recomendado para visita é a Igreja Matriz, que tem por orago o Divino Espírito Santo.

A Igreja Matriz não tem traça arquitectónica que a possa qualificar e o seu interior não possui quadros ou azulejos com especial relevância. No entanto, é reconhecidamente o edifício mais antigo da Ereira, apesar de não se saber a data da sua fundação ou quem foram os seus fundadores e donatários.

Igualmente interessante é o núcleo do Museu Rural e do Vinho, que funciona nas instalações da junta de freguesia e que justifica um investimento para melhoria e conservação.

Até um passado recente existiram os «Caseirões» e as ruínas do «Bicho Feio», que constituíram o que parece ter sido um fortim. Todavia, esses antigos vestígios não foram conservados e perderam-se.

Na actualidade, merece também referência o restaurante O Condestável, de Luís Suspiro, bem localizado no centro da Ereira, e que constitui um excelente atractivo para os amantes da boa gastronomia, em particular da moderna cozinha portuguesa.

O reconhecimento nacional da sua qualidade traz à Ereira inúmeras personalidades da sociedade portuguesa, popularizando e difundindo o seu nome.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

As festas populares e tradicionais da Ereira - também com um cunho religioso - realizam-se a meio do mês de Agosto, sendo dedicadas a Nossa Senhora da Conceição.

II - Razões de ordem histórica

A origem da Ereira é muita antiga e remonta aos princípios da nacionalidade, havendo até documentos que lhe fazem referência, pressupondo a sua existência, já no ano de 1150.

Todavia, há quem considere que a sua fundação é mesmo anterior à nacionalidade, apresentando em defesa dessa tese, os tempos da ocupação romana e o seu contributo para o topónimo - Ereira - que, provindo do latim, significam terra de agricultura.

Os seus vastos terrenos agrícolas pertenceram sucessivamente à Ordem dos Hospitalários, depois Ordem de Malta, e mais tarde aos Viscondes de Santarém.

A Ereira e a Lapa viveram, no passado, intimamente ligadas a Pontével que era a cabeça da Comenda da Ordem dos Hospitalários (depois Ordem de Malta). Esta Comenda foi doada a esta Ordem por D. Afonso Henriques, facto que confirma a antiguidade da povoação da Ereira.

«Lembremo-nos que já o nosso primeiro rei, ao dar a Igreja de S. João do Alporão de Santarém, aos cavaleiros de Malta, em paga dos serviços que deles recebeu, fez-lhe doação de Pontével, Ereira e Lapa, o que tudo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

constituiu uma das mais ricas e importantes comendas.» (Virgílio Arruda, *Santarém no tempo*).

Mais tarde, os Viscondes de Santarém como usufrutuários dos «oitavos» da Comenda de Pontével ficaram seus possuidores, por doação que lhe foi feita por D. João VI, em 1811, e confirmada por esse mesmo rei em 1818.

De acordo com a História de Portugal e com algumas crónicas de historiadores, a Ereira está intimamente ligada a vários factos históricos de grande importância, com particular destaque para as conquistas cristãs contra os mouros, do primeiro Rei de Portugal, D. Afonso Henriques.

Conta a lenda que D. Afonso Henriques, pretendendo reconquistar Santarém aos mouros, terá reunido as suas forças em Leiria, para seguidamente as colocar em marcha pela antiga via romana, a poente da Serra dos Albardos, e seguindo por Rio Maior continuou a sua marcha por Alcoentrinho até à Ereira.

A 24 de Julho de 1139 as tropas cristãs fazem paragem em Vale da Pinta, onde se constitui o ponto de partida para o campo de batalha. Um dia depois, em 25 de Julho de 1139, a batalha foi travada nas Chãs de Ourique, com pesadas baixas de ambos os lados.

É curioso verificar que a Ereira, Vale da Pinta e Vila Chã são povoações intimamente ligadas, pelo menos de acordo com a lenda histórica, às conquistas e incursões cristãs do primeiro Rei de Portugal contra os mouros, na sua contínua expansão territorial, aumentando a dimensão do reino para sul.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O que parece certo é que com a Reconquista Cristã a Ereira conhece grande desenvolvimento, em parte, devido à criação da vizinha vila de Aveiras de Cima, mantendo-se, por isso, na rota de passagem entre o norte e o sul.

Consta assim que, durante o conturbado período de 1383-1385, D. Nuno Álvares Pereira terá pernoitado na Ereira, aquando da sua viagem em direcção a Lisboa, para levar o seu apoio ao Mestre de Avis na candidatura deste ao trono de Portugal.

De acordo com esse relato, D. Nuno Álvares Pereira terá revelado essa decisão aos seus escudeiros na noite que passou na Ereira.

«Firme e inalterável, foi ele (D. Nuno Álvares Pereira) ficar, nessa noite, à Ereira. Ali se abriu com os escudeiros. Falou-lhes à pureza, usando de parábolas e de imagens expressivas a mais não, um falar convicto e determinado, linguagem franca e aberta, de pôr cada um no caminho que a consciência lhe ditasse (...)» (Virgílio Arruda, «Santarém no tempo»)

«Das ruínas da nação, nascia uma flor nova, uma flor cheia de viço e pujança! Mal sonhava o Mestre, debatendo-se com os políticos de Lisboa, que em Pontével, e na Ereira a essa hora, lhe nascia a alvorada da vitória» (Oliveira Martins, *A vida de Nun'Álvares*)

Uma outra referência histórica à Ereira, confirmando a sua existência, é encontrada quando D. João VI, que se encontrava exilado no Brasil com toda a sua corte devido às invasões francesas, decide - por alvará, datado de 10 de Dezembro de 1815 - elevar a vila o antigo lugar do Cartaxo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nesse documento, expedido do Rio de Janeiro, refere-se que «a sobredita vila, que se denominará do Cartaxo, terá por termo além do seu antigo distrito os lugares de Valada, e Porto de Muge, e as freguesias de Vale da Pinta, Pontével, Ereira-Lapa».

O *Portugal Antigo e Moderno*, de Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, é particularmente elucidativo sobre a brutalidade e os malefícios das invasões francesas, mas também quanto ao fundamento e às motivações subjacentes a este alvará.

Com a passagem dos séculos foi aumentando a população que se instalou na Ereira. De acordo com Pinho Leal, em 1757, tinha setenta e três fogos e, em 1874, aumentara para duzentos e sessenta fogos.

Mais recentemente, em 1991, a Ereira contava com cerca de 700 habitantes, que sensivelmente manteve, de acordo com o último censo, realizado em 2001, embora se admita facilmente que esse número possa ser inferior à realidade.

De facto, com a vinda de novos moradores, particularmente porque esta é uma zona muito procurada para segunda habitação por parte da população residente na Área Metropolitana de Lisboa, e com o incremento de novas habitações e a recuperação de casas antigas, prevê-se que o número de habitantes possa crescer a um bom ritmo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**III - Equipamentos colectivos e instalações ao abrigo do artigo 12.º
da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho**

1- Equipamentos colectivos, comércio e serviços:

- Sede da junta de freguesia;
- Extensão do Centro de Saúde da Ereira;
- Mercado;
- Cemitério;
- Salão paroquial;
- Campo de futebol;
- Pavilhão desportivo;
- Polidesportivo ao ar livre;
- Balneários/sanitários públicos;
- Lavadouro público;
- Jardim público;
- Centro de dia para idosos;
- Escola do ensino básico do 1.º ciclo (público);
- Jardim de infância e ATL;
- Creche e infantários;
- Sedes de colectividades;
- Praça de táxi;
- Transportes públicos;
- Cabine pública de telefone;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Posto de correio;
- Agências de seguros - mediação de seguros;
- Caixa multibanco;
- Farmácia;
- Minimercado;
- mercearias;
- Padaria;
- Talho;
- Gabinete de projectos de construção;
- Empresas de construção civil;
- Oficinas de automóveis;
- Oficina de reparação de motociclos e ciclomotores;
- Oficina de serralharia;
- Oficina de alumínio;
- Cabeleireiro;
- Comércio de gás;
- Venda de produtos agrícolas;
- Posto de abastecimento de combustíveis;
- Indústria metalomecânica;
- Cafés;
- Bares;
- Snack-bares;
- Restaurantes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2 - Associações e colectividades (sociais, culturais, desportivas e recreativas):

— Centro Paroquial Social da Ereira, fundado em 1959 pelo reverendo Joaquim Suzano Coelho, que é uma instituição virada para os idosos e para a infância e que tem como missão principal a gestão de um centro de dia e de um jardim de infância;

— Associação S. Vicente de Paulo;

— Núcleo do Museu Rural e do Vinho;

— Casa do Povo da Ereira, com um edifício-sede onde se encontram agrupadas as seguintes colectividades: Sociedade Filarmónica Ereirense, com uma escola de música, uma orquestra ligeira e uma banda de música;

— Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira;

— Secção Desportiva da Casa do Povo da Ereira;

— Amadores de Teatro da Ereira;

— Associação de Caçadores da Ereira-Cartaxo.

IV - Conclusão

A elevação a vila do lugar da Ereira, da freguesia da Ereira, no concelho do Cartaxo, assenta em razões de ordem histórica, geográfica, demográfica, económica e cultural, mas, também, no facto da sua viabilidade político-administrativa e das suas repercussões administrativas e financeiras não colidirem com interesses de ordem geral ou local.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em face do exposto, o Partido Social Democrata entende que se encontram reunidos os requisitos constantes do artigo 12.º, conjugado com o disposto no artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 Junho, para que a povoação de Ereira seja elevada à categoria de vila.

Deste modo, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A localidade de Ereira, sede de freguesia do mesmo nome, no concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 20 de Abril de 2004. Os Deputados do PSD:
*Vasco Cunha — José Manuel Cordeiro — João Moura Rodrigues —
Eduardo Casimiro.*